



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

PORTARIA Nº 81, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO de  
SERVIDOR PARA RESPONDER PELA  
OUVIDORIA PELO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO  
OTONI/MG.

**A DIRETORA PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, através de sua Diretora Presidente no uso de suas atribuições que lhe confere os arts.59 inciso VII e 60 inciso XI da Lei Municipal nº: 4.974/2.001.

Art.1º. Designar o servidor público abaixo relacionado para responder pela ouvidoria do SISPREV/TO.

I- GISELENE PEREIRA SILVA GOMES, Diretora de Controle Interno.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 01 de Dezembro de 2.020.

*Chaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora-Presidente do SISPREV-TO

**PUBLICADO**  
Dia 01 / 12 / 2020  
*[Assinatura]*  
Ass. Diretor  
**Kledson Moreira da Silva**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA  
E ATUÁRIA  
Mat: 5399-6